



DECRETO Nº 101/2025
De 18 de julho de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao Servidor Público Municipal infra mencionado, benefício conferido sob o nº. **2330530247**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **GARI**, cuja vaga atribuída ao Servidor **DILSON JOSÉ DOS SANTOS**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Parágrafo único – Considerando-se que, a aposentadoria voluntária foi concedida a esse servidor por força da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1004411-90.2022.4.01.3312 proposto em face do INSS no Juizado Especial Cível da Vara Federal da SSJ de Irecê, Bahia, fica ressalvado o direito deste servidor ser readmitido ao seu cargo na hipótese de ocorrer reforma dessa decisão e sua aposentadoria voltar a ser indeferida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 18 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se